

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-PE008/2025-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**

Aos 22 dias do mês de julho de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.089/0001-10, sediada Rua Mage, nº 20, lote Parque Araçagy, Quadra 21, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, CEP 65.110-000, representada pelo Sr. GABRIEL OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 066.532.053-12 e RG nº 050639872013-0 SSP/MA, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

***Cláusula Primeira: Do objeto***

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

***Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões***

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço completo: Rua Mage ,nº 20, lote Parque Araçagy, Quadra 21, Bairro Araçagy, São José de Ribamar, CEP 65.110-000

Nome do representante legal: Gabriel Oliveira Costa

Cédula de Identidade/órgão emissor: 050639872013-0 SSP/MA

CPF: 066.532.053-12

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900	TUPI	R\$ 127,84	R\$ 115.056,00
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200	PLASÚTIL	R\$ 121,10	R\$ 24.220,00
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50	BETTANIN	R\$ 995,28	R\$ 49.764,00
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102	ARQPLAST	R\$ 32,67	R\$ 3.332,34

27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25	JSN	R\$ 474,26	R\$ 11.856,50
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500	STRAWPLAST	R\$ 66,13	R\$ 33.065,00
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500	TOTAL PLAST	R\$ 167,47	R\$ 83.735,00
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000	PATO	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40	NOBRE	R\$ 32,02	R\$ 1.280,80

48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400	BETTANIN	R\$ 7,51	R\$ 3.004,00
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100	DELAPLAST	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	STRAWPLAST	R\$ 66,03	R\$ 7.923,60
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750	CITA TEXTIL	R\$ 3,18	R\$ 8.745,00
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	STRAWPLAST	R\$ 66,04	R\$ 7.924,80
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75	START	R\$ 22,84	R\$ 1.713,00
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100	ARQPLAST	R\$ 236,08	R\$ 23.608,00
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400	WYDA	R\$ 38,71	R\$ 15.484,00
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300	SNOB	R\$ 61,47	R\$ 18.441,00
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200	REI DA EMBALAGEM	R\$ 5,07	R\$ 6.084,00
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300	TALGE	R\$ 11,51	R\$ 3.453,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>						<b>R\$ 425.850,04</b>

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

121	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130	DELLO	R\$ 49,25	R\$ 6.402,50
126	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400	TILIBRA	R\$ 6,69	R\$ 9.366,00
127	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280	TILIBRA	R\$ 6,08	R\$ 13.862,40
129	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940	TILIBRA	R\$ 4,91	R\$ 4.615,40
148	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	MAXPRINT	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
153	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500	BACCHI	R\$ 3,21	R\$ 4.815,00
154	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360	LOCTITE	R\$ 2,94	R\$ 1.058,40
155	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000	ACRILEX	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
160	Cola em bastão, conteúdo base éte de poliglúsideo, atóxica 8 gr.	UND	1200	ACRILEX	R\$ 3,82	R\$ 4.584,00

161	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940	FORLUX	R\$ 0,76	R\$ 2.234,40
164	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	BACCHI	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
167	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	BACCHI	R\$ 7,79	R\$ 3.271,80
180	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120	FORONI	R\$ 80,33	R\$ 9.639,60
196	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84	PIMACO	R\$ 54,32	R\$ 4.562,88
197	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130	PIMACO	R\$ 87,79	R\$ 11.412,70
204	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080	ADERE	R\$ 3,73	R\$ 4.028,40
217	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420	VONDER	R\$ 6,49	R\$ 2.725,80
220	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	BIC	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
222	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300	BIC	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
224	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,45	R\$ 6.068,50
230	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	TRIS	R\$ 4,53	R\$ 3.261,60

235	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600	VMP	R\$ 47,26	R\$ 75.616,00
236	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460	HARDCOPY	R\$ 48,49	R\$ 22.305,40
238	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800	MARPAX	R\$ 1,76	R\$ 3.168,00
240	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800	ALEDA	R\$ 2,03	R\$ 5.684,00
243	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100	SCRITY	R\$ 0,86	R\$ 946,00
248	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420	RST	R\$ 40,35	R\$ 16.947,00
264	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150	POLIBRAS	R\$ 35,17	R\$ 5.275,50
268	Pasta transparente com grampos	UND	1000	POLIBRAS	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
269	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000	BACCHI	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00
290	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60	JOCAR	R\$ 15,64	R\$ 938,40
292	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40	SOUZA	R\$ 481,98	R\$ 19.279,20
293	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300	PILOT	R\$ 60,52	R\$ 18.156,00
296	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140	ACRIMET	R\$ 23,21	R\$ 3.249,40
303	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580	FABER CASTELL	R\$ 5,89	R\$ 3.416,20
306	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890	KAZ	R\$ 2,65	R\$ 2.358,50
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 293.570,98</b>

**VALOR TOTAL LOTES I+II (R\$) =**

**R\$ 719.421,02**

**Valor Global (R\$) = R\$ 719.421,02 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos).**

#### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

#### **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 22 de julho de 2025.

**ALEXANDRE RAMIRES BRITO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA  
Órgão Gerenciador

**GABRIEL OLIVEIRA COSTA**  
**G. OLIVEIRA COSTA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 07.139.089/0001-10  
Empresa Vencedora

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_